



**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Administração 2013/2016

LEI N. 841, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2016, na importância de R\$131.460,80 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), destinado a cobrir despesas com a reforma do Centro Odontológico Municipal, à seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**10. Saúde**

**10.301 Atenção Básica**

**10.301.0433 ATENÇÃO BÁSICA**

**10.301.0433.1410 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ODONTOLÓGICO**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 131.460,80

1.23.00 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde.....R\$ 131.460,80

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 e a reserva de contingência.

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os



**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Administração 2013/2016

recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 e da reserva de contingência.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 09 de junho de 2016.

**MÁRCIO VALERIANO CORRÊA**

Prefeito Municipal

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG  
PABX: (34) 3816-2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

